



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a contratação ora pretendida.

### 2. DO OBJETO:

O presente Processo tem como objetivo a despesas referente a 03 (três) taxas de Inscrição do **Curso de capacitação de Controle Interno em compras e licitações públicas**, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o curso será realizado pela **MK Cursos e Treinamentos**, onde participará as Servidoras: Rosângela Ferreira Hoffmann – Controle Interno, Geslaine Aguetoni Maule – Secretária Geral, Thaís Stéfany Souza – Assessora Legislativa, Fabiana da Cruz Jesus – Chefe de Gabinete.

O curso será realizado na cidade de Porto Velho/RO nos dias 28 e 29 de Maio deste ano de 2019, com a carga horária de 16 horas.

O curso visa auxiliar o servidor público na execução de rotinas administrativas, visando aumentar sua efetividade e atender aos parâmetros de controle interno, criar formas simples e práticas para inovar a ação dos agentes públicos e servidores que integram a administração pública municipal, exercer a fiscalização preventiva e corretiva com auditorias de regularidade.

### 3. JUSTIFICATIVA:

A despesa com as taxas de inscrições referente ao curso acima citado no item 2, tem como objetivo capacitar os servidores nos conteúdos programados no curso para o melhor desenvolvimento administrativo, levando em consideração que as Leis, Decretos e Normativas estão sempre atualizando e com isso há a necessidade de se adaptar a essas mudanças, para isso é importante que os servidores esteja participando sempre que possível nos cursos que são realizados para esse público alvo. Conhecimento é a chave principal para uma boa administração, através do conhecimento temos condições de exercer um bom trabalho tendo como base o conhecimento adquirido. O curso será realizado na cidade de Porto Velho a 200 (duzentos) km deste município de Alto Paraíso, iniciará nos dias 28 e 29 de maio deste ano as 08h00min com intervalo de uma hora e meia de almoço e finaliza as 18h00, no dia 28 de maio, o curso seguirá a mesma programação no dia 29 com encerramento as 18h00 com entrega dos certificados.



#### 4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2018, sendo:

Órgão: 01  
Unidade Orçamentária: 01  
Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Ficha: 005

#### 6. DAS PENALIDADES

Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso RO, 17 de Maio de 2019.

**Geslaine Aguetoni Maule**  
Secretária Geral  
Portaria nº 007/2017

**AUTORIZO EM**

17/05/2019

**Aparecido Antônio Machado**  
Presidente